LEI N° 3.786, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina de Rua Pedro Moleta Neto logradouro público do Município, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Pedro Moleta Neto logradouro público localizado do Município de Araucária ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/11/2021 09:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p619cddb3297be.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 23/11/2021 09:25

Processo nº103979/2021